



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CUBATÃO
FORO DE CUBATÃO
2ª VARA

Av. Joaquim Miguel Couto, 320, Seção Criminal Tel. 13 3325-6735/
 3325-6738, Centro - CEP 11500-000, Fone: 13 3325-6734, Cubatão-SP - E-
 mail: cubatao2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0008001-71.2012.8.26.0157**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Alteração de Coisa Comum**
 Requerente: **Elenizia de Oliveira Garcia**
 Requerido: **Paulo Sérgio Pereira**

Em Cubatão, aos 26 de maio de 2023, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Cubatão, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: **Imóvel construído na Rua Espanha, n. 1106, registrado na matrícula n. 17.957, Cartório de Registro de Imóveis de Cubatão/SP: UM TERRENO constituído por PARTE do LOTE 35 da QUADRA "T", do loteamento denominado VILA BANDEIRANTES, perímetro urbano deste Município e Comarca de Cubatão – SP, assim descrito e caracterizado: Mede 5,00 metros de frente para Rua Espanha; mede 27,75 metros no lado direito de quem da frente olha para o lote fazendo divisa com a outra parte do Lote 35; 27,30 metros do lado esquerdo fazendo divisa com o Lote 36; e 5,02 metros nos fundos fazendo divisa com parte do Lote 08, sendo todos os lotes mencionados, da quadra "T", perfazendo uma área total de 137,625 metros quadrados; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 02.01.0039.0140.000, do qual foi nomeado depositário, o Sr. PAULO SÉRGIO PEREIRA, CPF nº 140.040.108-96. O depositário não pode abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**